

TRATAMENTO DOS DADOS DISPONIBILIZADOS AO CDME

O Centro de Diagnóstico “Marcos Enrietti” (CDME) tem procedimentos para a guarda e emissão de seus documentos físicos ou eletrônicos, compartilhados ou não, assegurando aos clientes a confidencialidade dos seus dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais disponibilizados ao CDME inclui o nome, CPF, endereço, telefone, e-mail, CRMV (registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária), CREA (registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e outros, que são utilizados para registros gerais e de amostras, emissão de Relatórios de Ensaio e cobrança de taxas.

FORMAS DE TRATAMENTO

Coleta: formulários no formato físico ou eletrônico

Armazenamento e manutenção: Os documentos físicos são separados, identificados e armazenados por tipo, numeração sequencial e ano, em sala de arquivo com acesso controlado pelos chefes do DLAB e do SGQ. Os arquivos eletrônicos permanecem na rede lógica do Estado do Paraná, com acesso por senha individual e, passam por *back-up* periódico, realizado pela administradora da rede lógica do Estado do Paraná - CELEPAR.

Compartilhamento: são compartilhados eletronicamente com os departamentos de interesse (Departamento de Saúde Animal e Departamento de Sanidade Vegetal da ADAPAR) e, quando necessário, com órgãos reguladores, como o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Eliminação: O tempo de retenção e disponibilização dos registros ocorre por um período de dez anos. Os formulários de registro de diagnósticos e administrativos são mantidos indefinidamente, temporalidade permanente, como forma de manter a rastreabilidade, evidenciar as alterações realizadas e manter o histórico do CDME, permanecendo armazenados em sala com acesso restrito. A eliminação desses documentos segue as diretrizes do Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná, emitido pelo Departamento Estadual de Arquivo Público e, no caso de eletrônicos, permanecem na rede lógica do Estado do Paraná, com acesso por senha individual e passam por *back-up* periódico, realizado pela CELEPAR.

Cobrança de taxas de serviço: Os dados necessários serão utilizados para a geração de boletos de cobrança dos serviços solicitados, assim como, na ausência de sua quitação, na inscrição em CADIN e Dívida Ativa do Estado, com os devidos acréscimos legais, independentemente de notificação prévia.

Legislação: A Adapar atua em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, também conforme os Decretos Estaduais nº 6474/20 e nº 9185/21, que regem a matéria.